Lei nº 186 /2005

Ementa – Dispõe sobre a Denominação de via Pública Localizada no Bairro Alto São Francisco – Trairi – CE. Fica Denominada "Rua Maria da Silva Moreira".

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Trairi, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA MARIA DA SILVA MOREIRA"**, a rua que se inicia na estrada para a Fazenda Bom, e termina na antiga "pista de pouso", conhecida como "Rua do Chafariz", bairro Alto São Francisco – Trairi - CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e demais Instituições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 25 de Agosto 2005.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal